

PORTARIA Nº 2037/13 DE 16 DE JULHO DE 2013

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; 12º, I e 27º da Lei nº 6.450/08, amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora GLEISE CHRISTINE NUNES DE FREITAS, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público - especialidade Administração de Empresas, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 100% (cem por cento) em decorrência de carga horária ampliada de 08

Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 100% (cem por cento), em decorrência de carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça